



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 05/78.

DE 06 DE MARÇO DE 1978 .

"Dispõe sobre suplementação de Verba do Orçamento em vigor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 504/78 de 06/03/78,

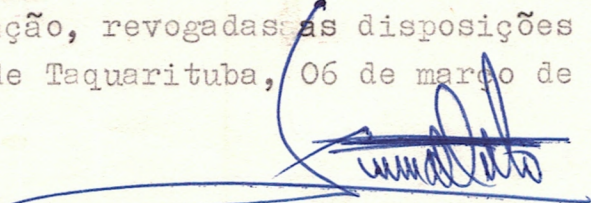
DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da P.M., um / crédito suplementar no valor de Cr\$44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

1	Administração Legislativa
1.2	Secretaria da Câmara
1.2-3.000	Despesas Correntes
1.2-3.100	Despesas de Custeio
1.2-3.130-017021	Serviços de Terceiros
	p/ pagamento de serviços prestados....
Cr\$44.000,00


ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura/ do presente crédito suplementar correrão por conta do ex cesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data d e sua publicação, revogadas as disposições em contrário. P.M., de Taquarituba, 06 de março de 1.978.


LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secret. Substª.